



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 195, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.001061/2013-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
1981567	Alanna Larisse Saraiva de Farias	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria de nº 170, de 26 de março de 2014.


Nilma Lino Gomes
Reitora